



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br

PORTARIA Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º DESIGNAR o servidor ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1284198 SSP/MS e inscrito no CPF/MF, sob n.º 980.058.391-20, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DAS II, de “Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil”, para acompanhar as movimentações bancárias, assinar junto com o Presidente, cheques nominativos, ordens de pagamentos e quaisquer outros documentos da Execução Financeira Deste Legislativo.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º - Revogam – se as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 02 de janeiro de 2017.

REGISTRADA , PUBLICADA , CUMpra – SE

João Freire Leite
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Haymêe Monike Castro Lima Garcia
1º Secretária
